

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º TRIMESTRE - 2022

DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO		DISPONÍVEL
		TRIMESTRE	ANO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.418.409.454,47</b>	<b>874.182.052,52</b>	<b>2.653.885.285,72</b>	<b>764.524.168,75</b>
<b>PESSOAL</b>	<b>2.798.147.484,19</b>	<b>718.614.153,96</b>	<b>2.239.933.108,84</b>	<b>558.214.375,35</b>
Ativo	1.909.837.609,74	490.769.535,94	1.538.542.634,23	371.294.975,51
Inativo	510.085.191,05	132.166.833,58	412.844.266,84	97.240.924,21
PSSS	378.224.683,40	95.677.784,44	288.546.207,77	89.678.475,63
<b>JUROS E ENC. DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS CUSTEIOS</b>	<b>620.261.970,28</b>	<b>155.567.898,56</b>	<b>413.952.176,88</b>	<b>206.309.793,40</b>
Material de Consumo	11.881.503,86	2.451.299,53	5.243.120,49	6.638.383,37
Serviços de Terceiros	369.839.015,66	104.630.086,64	243.722.993,57	126.116.022,09
Auxílios financeiros	131.236.782,77	37.178.945,64	107.026.870,17	24.209.912,60
Outras Despesas	107.304.667,99	11.307.566,75	57.959.192,65	49.345.475,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>88.470.731,56</b>	<b>21.329.474,70</b>	<b>26.409.656,69</b>	<b>62.061.074,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.506.880.186,03</b>	<b>895.511.527,22</b>	<b>2.680.294.942,41</b>	<b>826.585.243,62</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Consulta Realizada em: 26/10/2022

**Notas:**

- 1 - Dotação: Valor aprovado na LOA 2021 + Créditos Adicionais - Dotação Indisponível -Reserva de Constingência
- 2 - Os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos aos elemento de despesa 33, 36, 37 e 39
- 3 - Os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos aos elementos de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, excluída a natureza de despesa detalhada 33904903, que se refere auxílio transporte de estagiários
- 4 - Os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Outras Despesas
- 5 - O valor Disponível se refere a diferença entre a Dotação e o Liquidado
- 6 - Os valores apresentados referem-se apenas ao orçamento da Justiça Federal (UO 12101 e UO 12102), sem levar em conta os destaques concedidos